

Programa de Artesanato Estadual visita região turística na Serra

O Programa de Artesanato Estadual, gerenciado pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ), esteve na região turística conhecida como Caminhos da Serra, onde realizou diversas entregas da Carteira Nacional do Artesão.

Pág 02

Vacina Pfizer é eficaz a longo prazo em adolescentes, diz estudo

A Pfizer disse nesta segunda-feira que sua vacina contra a Covid-19 ofereceu forte proteção de longo prazo contra o vírus em um estudo de estágio avançado conduzido com adolescentes de 12 a 15 anos.

Pág 03

Araruama F.C. vence a primeira partida da Semifinal

Em um jogo muito duro e disputado, o Arara saiu na frente, na primeira partida da Semifinal do Campeonato Série B2, com uma vitória por 2x0 sobre o Barra da Tijuca, no último domingo (21). A equipe sagrou-se vencedora...

Pág 02

Uerj: estudantes podem fazer a inscrição para receber o auxílio-creche

Estão abertas as inscrições para estudantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) que desejarem solicitar o auxílio-creche. O pedido deve ser feito pelo site da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4)...

Pág 03

Prefeitura de Araruama vai distribuir gratuitamente mudas de árvores nativas aos moradores nesse sábado



PREFEITURA ARARUAMA

Araruama Verde

Distribuição gratuita de mudas de árvores nativas e frutíferas para a população de Araruama!

Algumas mudas de árvores disponíveis são: Amora, Araçá da praia, Aroeira Salsa, Aroeira vermelha, Pitanga, Acerola, Cássia lanterneira, Goiaba, Ipê- de jardim, Ipê-amarelo e Ipê-branco.

27 DE NOV | 09 ÀS 15H

Necessário apresentar:
RG, CPF e comprovante de residência.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Local: Praça Antonio Raposo

Pág 02

CONDOMÍNIO CENTRO CLÍNICO D'IGUABA

Iguaba Grande, 16 de novembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ilmo (a) Sr(a) Condômino (a) do Condomínio Centro Clínico D'Iguaba.

Pelo presente convoco V. Sa. Para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2021 às 18h em primeira convocação, em segunda convocação às 18:30h e as 19h em terceira e última convocação, com qualquer número, no auditório da UNIMED-ARARUAMA, sito na Rua Major Feliz Moreira, 39, Centro, Araruama/RJ, para deliberar da seguinte ordem do dia:

1- Apresentação da proposta de venda do imóvel, devendo ser observado o previsto na Convenção do Condomínio, quanto a necessidade de aprovação de 2/3 dos condôminos para alienação.

Os procuradores ou representantes dos proprietários, deverão apresentar procuração revertida das formalidades legais. Os condôminos somente terão direito a voto se estiverem quites com suas obrigações (Cláusula 10ª) da Convenção. Pedimos que seja observado o horário previsto, pois não haverá tolerância para o início da reunião e os assuntos já deliberados, não mais serão discutidos

Atenciosamente

Mitzi Gibson da Rocha Ferreira
SÍNDICA

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Alunos de Araruama participam de encontro especial sobre Astronomia e Astronáutica

Um estudo sobre Astronomia e Astronáutica movimentou cerca de 60 alunos do 6º ao 9º ano da Escola Municipal Agostinho Franceschi, em Araruama.

Tudo começou com o aprendizado nas salas de aula. Foram desenvolvidas diversas atividades dedicadas ao conhecimento do Universo.

Os alunos do 6º ano, por exemplo, aprenderam a construir lunetas caseiras, utilizando lentes recicladas e canos de PVC. Esse material foi

usado depois durante uma aula noturna, cheia de magia, em que eles puderam observar melhor a lua e suas crateras.

Além disso, os estudantes também produziram foguetes a partir de garrafas PET, que foram lançados e "voaram" mais de 30 metros com a força da pressão da água e do ar. Depois confeccionaram miniaturas dos planetas do nosso Sistema Solar em escala de tamanho e distância entre eles, para compreender suas relações em proporção.



Por último, assistiram a uma palestra incrível das cientistas do Grupo de Pesquisas Aeroespaciais da UFRJ, Mirlene Oliveira e Ananda Knoedt, que vieram contar um pouco

mais sobre o trabalho delas no desenvolvimento de foguetes.

Um aprendizado científico que, com certeza, as crianças vão levar para o resto de suas vidas.

Prefeitura de Araruama vai distribuir gratuitamente mudas de árvores nativas aos moradores nesse sábado

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, vai realizar a distribuição gratuita de mudas de árvores nativas e frutíferas à população.

O evento será nesse sábado, 27, entre 09h e 15h, na Praça Antônio Raposo, no Centro.

Serão distribuídas 500 mu-

das, de várias espécies, como: aroeira salsa, amora, acerola, fruta do conde e pau-brasil.

A iniciativa faz parte do projeto Araruama Verde, que tem promovido um verdadeiro reflorestamento no município.

Para ter uma ideia, só no ano passado foram distribuídas mais de 3.800 mudas.

O objetivo é estimular o

plantio de espécies nativas e frutíferas no município, contribuindo, assim, para a sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que cada morador terá direito de levar uma muda pra casa. Para isso, será preciso apresentar RG, CPF e Comprovante de endereço.

No local, é obrigatório usar máscara de proteção.

Programa de Artesanato Estadual visita região turística na Serra

O Programa de Artesanato Estadual, gerenciado pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ), esteve na região turística conhecida como Caminhos da Serra, onde realizou diversas entregas da Carteira Nacional do Artesão. Os municípios contemplados foram Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Cantagalo e Duas Barras. Na ocasião, os artífices que fizeram o

cadastro receberam o documento que os profissionaliza.

Em todos os eventos, a equipe do Programa de Artesanato apresentou aos gestores municipais informações sobre o Programa do Artesanato Brasileiro/RJ e sobre a existência de um núcleo de atendimento da Setur-RJ, dentre outros assuntos importantes para o desenvolvimento do turismo e do

artesanato.

Gerciano de Lima Luz, secretário de estado de Turismo, que acompanhou as entregas, disse, durante os eventos, que o Programa de Artesanato Estadual continua dando assessoria a todos os municípios fluminenses interessados em mais informações sobre projetos e ações que estão sendo executados em prol do desenvolvimento do segmento.

Araruama F.C. vence a primeira partida da Semifinal

Em um jogo muito duro e disputado, o Arara saiu na frente, na primeira partida da Semifinal do Campeonato Série B2, com uma vitória por 2x0 sobre o Barra da Tijuca, no último domingo (21).

A equipe sagrou-se vence-

dora, jogando no Estádio Lourival Gomes, em Saquarema, no primeiro duelo da batalha de 180 minutos, com gols de Jonnes (de pênalti) e Pedrinho, no rebote.

A partida de volta será na próxima quinta (25), na casa do

adversário.

Com a classificação para a semifinal, a equipe já garantiu vaga na Copa Rio 2022. A competição é a porta de entrada para a Copa do Brasil ou a oportunidade de disputar o Campeonato Brasileiro Série D.



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 09/2021 DE 12/11/2021

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000386/2021	01/10/2021	INDEFERIDO
02	PMARA/000391/2021	05/10/2021	INDEFERIDO
03	PMARA/000392/2021	05/10/2021	DEFERIDO
04	PMARA/000393/2021	05/10/2021	INDEFERIDO
05	PMARA/000395/2021	05/10/2021	DEFERIDO
06	PMARA/000396/2021	06/10/2021	INDEFERIDO
07	PMARA/000397/2021	18/10/2021	DEFERIDO
08	PMARA/000398/2021	18/10/2021	INDEFERIDO
09	PMARA/000399/2021	21/10/2021	DEFERIDO
10	PMARA/000400/2021	21/10/2021	INDEFERIDO
11	PMARA/000411/2021	03/11/2021	INDEFERIDO
12	PMARA/000412/2021	04/11/2021	DEFERIDO
13	PMARA/000414/2021	04/11/2021	DEFERIDO
14	PMARA/000415/2021	04/11/2021	DEFERIDO

Dirlei Silva Sodré
Pres.-CADEP

READEQUAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ARARUAMA

JUSTIFICATIVA

O avanço da COVID-19, no ano de 2020, obrigou que os entes federativos repensassem a oferta do ensino, de forma que foi necessário reestruturar os processos de aprendizagem.

Desta feita, pais, alunos e professores se viram diante de uma realidade extremamente diversa da vivenciada em épocas anteriores: os professores passaram a lecionar por meio de plataformas de ensino; através de vídeo chamadas; valerem-se de aplicativos de mensagem; bem como de apostilas de estudos remotos.

Com o avanço dos estudos científicos acerca da COVID-19 e o desenvolvimento de vacinas que suplementam a imunidade contra o SarsCov-2, torna-se possível retomar

as atividades presenciais, ainda que respeitando alguns protocolos sanitários de prevenção, que fora elaborado pelo Município de Araruama e teve sua empregabilidade efetivada já no início de 2021.

Por se tratar de um instrumento que visa a atender o contexto vivenciado e sua atualidade, o protocolo demanda atenção ininterrupta de sua readequação e de seu cumprimento, de modo que seja efetivo no objetivo de manter em segurança todos os atores que circundam o fazer educacional.

Em sendo assim, considerando o alto índice de vacinação atingida no município de Araruama, segundo dados divulgados no site dos governos municipal e estadual, a diminuição do índice de contágio pela COVID-19 e a considerável queda no número de internações de pacientes em estado grave da doença, tornar-se plenamente plausível uma reorganização do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Araruama.

Portanto, considerando as argumentações apresentadas, a readequação no Protocolo Municipal a ser apresentada é a que abaixo se passa a elencar, e, posteriormente, se discorrerá meticolosamente sobre cada uma delas.

- Etiqueta Respiratória;
- Escalonamento de Grupos;
- Prioridade de Retorno às Aulas; e
- Transporte Escolar.

Etiqueta Respiratória

Manter-se-ão as diretrizes gerais afetas à etiqueta respiratória, quais sejam:

- o uso de máscaras de proteção por todos os alunos e funcionários no espaço da Escola;
- cobrir boca e nariz ao tossir e/ou espirrar;
- lavar a mão frequentemente com água e sabão até a altura dos punhos;
- não compartilhar utensílios de uso pessoal (escova de dentes, colher, garfo, toalhas, lenços, mochilas, canetas, lápis, máscara, óculos, luvas, face shield);

A readequação deste tópico diz respeito ao distanciamento mantido entre os alunos. À Unidade Escolar cabe respeitar a lotação máxima de alunos por turma, na forma do Regimento da Educação Básica do Município de Araruama. Contudo, a organização da sala de aula deve resguardar a melhor disposição entre os alunos, evitando a ocorrência de aglomerações e respeitando o máximo distanciamento possível entre eles.

Ademais, os profissionais da educação, na forma da equipe gestora, deve resguardar a distribuição equitativa de número de alunos por turma, evitando transcender o limite máximo regimental.

Escalonamento de Grupos de Alunos

A lotação máxima de alunos por turma compreende, portanto, a não adoção de grupos de escalonamen-

to.

Ainda assim, a escola resguardará o grupo de alunos com comorbidades para a COVID-19, não sendo obrigado que frequente as aulas presenciais. Por isso, lhes serão disponibilizadas alternativas de acesso ao ensino, seja por meio de apostilas impressas, plataforma de ensino online ou, ainda, qualquer outro meio viável de acesso à aprendizagem.

Para se valer dessa possibilidade, o aluno com comorbidade deve apresentar atestado médico comprobatório da doença que o classifica em tal grupo.

Prioridade de Retorno às Aulas

Diversamente da previsão gradativa de início das aulas presenciais no ano letivo de 2021, o retorno do ano letivo de 2022 ocorrerá concomitantemente para todos os níveis e modalidades da educação municipal de Araruama, desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos, nos termos do decreto municipal regulatório.

Transporte Escolar

Este deve seguir o quantitativo legal máximo de lotação com alunos, com vistas a atender o retorno integral dos alunos.

Disposições Gerais

Excluem-se do presente Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais todas as normativas afetas ao servidor público, haja vista que os instrumentos legais cabíveis são leis e decretos editados pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como eventuais decisões oriundas do Poder Judiciário.

Os demais direcionamentos apontados no protocolo de retorno às aulas presenciais, no que não for contrária a presente readequação, devem ser respeitados e mantidos.

Araruama, 05 de novembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA **LOA –Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2022**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura de Araruama** do Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública de apresentação da LOA** para o exercício financeiro de 2022.

A audiência será realizada no dia **02 de dezembro** do corrente exercício às 09:30 horas, na Plenária da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166.

Araruama, 19 de Novembro de 2021.

Livia Bello
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 248/SETUR/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SETUR (CONTRATANTE) e LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 01.415.205/0001-09 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de mangueiras luminosas de LED e projetores de LED**, para serem utilizados nas festividades de final de ano no município de Araruama/RJ.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 28/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do respectivo contrato terá início na data da sua assinatura e encerramento em 06/01/2022, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 75.213,00 (setenta e cinco mil, duzentos e treze reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00; empenho nº 2008/2021, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de novembro de 2021.

RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 111/2021

Publica: O **recurso** interposto pela empresa **SO-LUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME**, através do Processo Administrativo nº 22472/2021, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20711/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2021

OBJETO: **Aquisição de materiais de informática** para estruturação da Rede sócio assistencial devido a situação emergencial do COVID-19 (Recurso Federal), conforme descrição no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 06/12/2021 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 24/11/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado

com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de novembro de 2021.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 10061/2021

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 004/2021

OBJETO: **Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de ponto de coleta, coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de óleo de cozinha domiciliar usado**, conforme especificação no Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 11/12/2021 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro - Araruama, a partir de 24/11/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado ou no requerimento da P.M.A, e de 01 (uma) resma de papel com 500 folhas, que será entregue, na Comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de novembro de 2021.

**Fausto Dennis Teixeira de Moraes
Presidente**

DECRETO Nº 101

em 27 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 363 de 27 de julho de 2017”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993;

-CONSIDERANDO, que o objetivo maior do projeto é manter um grupo operante em sua totalidade;

-CONSIDERANDO, que a experiência quanto ao tema se faz imprescindível para o atuar das operações;

-CONSIDERANDO, a necessidade extrema do alcance das medidas ambientais.

DECRETA:

Art. 1º. **Fica revogada a portaria de nº 363** de 27 de julho de 2017.

Art. 2º. Em função de ausência do estudo de impacto orçamentário e a não verificação de risco de vida por equipe capacitada, torna-se dispensável a utilização do parágrafo único do art. 14 da Lei Complementar nº 092/2015.

Art. 3º Fica estabelecida a designação de 06 (seis) servidores públicos para compor o Grupamento da Guarda Marítimo e Ambiental Municipal, sendo estes:

- **Claudio Leão Barreto**. Matrícula nº 9949153 – Secretário de Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca;

- **Carlos Henrique Chimer da Silva**. Matrícula nº 79962719-4 - Superintendente de Defesa Civil;

- **Fausto Dennis Teixeira de Moraes**. Matrícula nº 9959914 – Dir. de Controle Ambiental;

- **Luiz Guilherme Barbosa Baalbaki**. Matrícula nº 9950441 – Assessor Técnico;

- **Luiz Carlos Sancho**. Matrícula nº 9960432 -Artífice Especializado(Salva Vidas);

- **Márcio Lyra de Carvalho**. Matrícula nº 9949553 – Motorista.

Art. 4º Em função de omissão na legislação complementar, fica regulamentado a necessidade de auditores fiscais do meio ambiente acompanhar as diligências necessárias, com o fim de notificar, aplicar multas, efetuar apreensão de coisas ou bens utilizados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2020.

**Lívia Bello
Prefeita
Lívia de Chiquinho**

ERRATA DA RESOLUÇÃO SEDUC/002/2021

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção infradisposta no corpo da Resolução 002/2021, de 05 de novembro de 2021, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

I – 1º Distrito – Casa do Futuro – Rua Lamas Rabello, s/nº - Centro – Araruama.

LEIA-SE:

I – 1º Distrito – SEDUC – Avenida Country Club dos Engenheiros, Lote 016, Clube dos Engenheiros – Araruama – RJ.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araruama, 18 de novembro de 2021.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação**

Prova do Enem começa tranquila em cidades do interior do RJ

O movimento foi tranquilo nos locais de prova de algumas cidades do interior do Rio para realização da primeira fase do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021.

Os alunos, que precisavam entrar até as 13h, começaram a formar filas por volta das 12h em cidades como Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense. Em algumas universidades da área central da cidade, área com maior concentração de estudantes, o movimento de alunos foi grande, mas sem problemas.

Os portões fecharam às 13h e as provas iniciaram às 13h30. Deve haver distanciamento entre as carteiras de 1,5 metro, disponibilização de álcool em gel 70%, além do uso obrigatório de máscara.

No primeiro dia, os candidatos testaram

conhecimentos de linguagens, ciências humanas e ainda fizeram a redação. Eles tiveram até as 19h para entregar a prova.

No geral, o Estado do Rio tem 218.200 inscritos para o exame deste ano. No entanto, o Enem deste ano não teve a mesma adesão dos anos anteriores. Em 2020, havia mais de 10 mil inscritos em Campos. Já neste ano, 6625 estudantes participam do exame no município. E essa redução de participantes é vista em outras cidades, como Macaé e Itaperuna.

Em Campos, a redução no número de participantes é de trinta e nove por cento. Em Macaé, houve queda de quarenta e cinco por cento. Já em Itaperuna, o número de inscritos neste ano é quarenta e um por cento menor que em 2020.

Fiocruz alerta para aumento de bactérias resistentes a antibióticos

O Laboratório de Pesquisa em Infecção Hospitalar do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz) já recebeu em 2021 mais que o triplo de amostras de bactérias resistentes a antibióticos em comparação ao que foi analisado em 2019, último ano antes da pandemia da covid-19. O levantamento foi divulgado pelo instituto, cujos pesquisadores alertam para o risco de maior disseminação da resistência a antibióticos pelo aumento do uso desses medicamentos durante a emergência sanitária.

As amostras de “superbactérias” são enviadas ao laboratório do IOC por outros laboratórios de saúde pública de diversos estados de forma espontânea, já que lá funciona a retaguarda da Sub-rede Analítica de Resistência Microbiana em Serviços de Saúde (Sub-rede RM), instituída pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Ministério da Saúde (MS). Como unidade de retaguarda, o laboratório atua na análise aprofundada das bactérias resistentes a antibióticos, que são detectadas em casos de infecção hospitalar.

O IOC informa que, em 2019, chegaram ao laboratório pouco mais de mil amostras de bactérias resistentes a antibióticos. Em 2020, esse número chegou a

quase 2 mil, e, de janeiro a outubro deste ano, já atingiu 3,7 mil. O instituto ressalta que, enquanto os números oficiais da Anvisa sobre bactérias resistentes para 2020 e 2021 ainda não estão disponíveis, o aumento observado em centros de referência pode ser considerado como um alerta.

Em texto divulgado pelo IOC/Fiocruz, a chefe do Laboratório de Pesquisa em Infecção Hospitalar, Ana Paula Assef, explica que houve um aumento no volume de pacientes internados em estado grave e por longos períodos durante a pandemia, o que aumenta o risco de infecções hospitalares.

“Em parte, a alta na prescrição de antibióticos nos hospitais durante a pandemia pode ser justificada pelo maior número de pacientes graves internados, que acabam desenvolvendo infecções secundárias e necessitando desses medicamentos. Porém, o uso excessivo precisa ser controlado para evitar que se impulse a resistência bacteriana”, alerta a chefe do laboratório.

A pesquisadora disse que pesquisas no Brasil e no exterior sugerem que pode ter ocorrido prescrição exagerada de antibióticos para internados por covid-19. O IOC cita um estudo global pu-

blicado em janeiro que aponta um percentual de mais de 70% de pacientes com covid-19 tratados com antibióticos durante a internação, quando se estima que coinfeções bacterianas estejam em apenas 8% dos casos.

Outra preocupação destacada pela chefe do laboratório é o aumento da resistência à polimixina, fármaco considerado a última opção terapêutica para infecções que não respondem aos demais antibióticos. Esse crescimento se deu em três grupos de bactérias frequentes entre os casos de infecções hospitalares: *A. baumannii* (de 2,5%, em 2019, para 5,6%, em 2021), *Pseudomonas aeruginosa* (de 14% para 51%), e enterobactérias (de 42% para 58%).

Em agosto, a Anvisa publicou nota técnica com orientações para reduzir a disseminação de bactérias resistentes durante a pandemia da covid-19, destacando que os antibióticos não são indicados no tratamento de rotina da covid-19, já que a doença é causada por vírus e esses medicamentos atuam apenas contra bactérias. Os antibióticos são recomendados apenas para os casos com suspeita de infecção bacteriana associada à infecção viral, recomenda a agência.

Governo vai reduzir impostos sobre importação de absorventes e fraldas

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), do Ministério da Economia, aprovou a redução de impostos cobrados sobre a importação de absorventes e fraldas. Para os dois itens, a alíquota caiu de 12% para 10%.

A Camex também aprovou a diminuição do Imposto de Importação sobre um dos principais insumos desses produtos, conhecido como SAP. A alíquota sobre a compra desse item de fornecedores estrangeiros baixou de 8% para 7%.

De acordo com a pasta, a decisão ajudará a resolver o problema da falta de acesso a produtos básicos de higiene por parte da população.

Energia renovável

A Camex também reduziu a alíquota de importação de diversos produtos vinculados à energia renovável produzidos no exterior. A alíquota de painéis solares cairá de 12% para 6%. Para determinados tipos de bateria de lítio, passará de 18% para 9%. A tarifa para conversores de corrente contínua cairá de 14% para 7%. Para componentes de reatores nucleares, a alíquota de 14% será zerada.

Em nota, o Ministério da Economia afirmou que a medida segue os compromissos do país na área ambiental e ajuda a reduzir o custo da energia. Segundo a pasta, a decisão beneficiará diversos setores da economia e os consumidores

finais ao estimular a produção e a comercialização de fontes limpas de energia.

As decisões serão publicadas no Diário Oficial da União nos próximos dias.

Covid-19

Também na reunião, a Camex decidiu estender, até 30 de junho de 2022, a resolução que zera o Imposto de Importação sobre 643 itens usados no combate à pandemia de covid-19. A lista inclui medicamentos, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos.

O órgão zerou ainda o Imposto de Importação para barcos a vela, a pedido do Ministério do Turismo. A me-



dida, informou o Ministério da Economia, pretende fomentar o turismo náutico no Brasil, ampliando o uso desse tipo de embarcação como ativos

econômicos e instrumentos de trabalho, como a promoção de charters (viagens fretadas) náuticos e de roteiros de turismo de pesca.

Mapa: 89% dos vegetais comercializados são seguros para consumo

Uma pesquisa divulgada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento aponta que a maior parte dos vegetais comercializados no Brasil são seguros para consumo. Segundo o levantamento, 89% das amostras de produtos de origem vegetal analisadas pelo Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) em Produtos de Origem Vegetal “estão dentro do nível de conformidade”.

Ainda segundo o estudo, que foi feito em 2019 e 2020, 49% dos produtos analisados não apresentaram nenhum resíduo e contaminante. Outros 40% apresentaram valores abaixo do limite máximo de resíduos estabelecido no Brasil; e 11% apresentaram algum tipo de inconformidade.

Entre os 11% que apre-

sentaram “inconformidade”, 10 pontos percentuais estão relacionados a resíduos de defensivos agrícolas e um ponto percentual apresentou “contaminantes”, como Salmonella e micotoxinas. “Dos produtos que apresentaram inconformidades pelo uso de defensivo agrícola não permitido para a cultura, temos o feijão comum (*Phaseolus vulgaris*) e o feijão-de-corda (*Vigna unguiculata*)”, informou o ministério.

As empresas embaladoras dos produtos foram autuadas, uma vez que, segundo o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Glauco Bertoldo, “já é possível a responsabilização dos agentes da cadeia produtiva, nos casos de não conformidade”. Até 2019, as irregularidades detectadas

pelo PNCRC em Produtos de Origem Vegetal eram apenas notificadas aos infratores.

O Mapa informou que está trabalhando estratégias para monitorar os resíduos e a rastreabilidade de produtos com entidades do setor. No caso, a Associação Brasileira da Indústria do Feijão (Abifeijão), o Instituto Brasileiro do Feijão e Pulses (Ibrafe), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Associação Brasileira de Feijões e Legumes Secos (Abrafe). Entre as medidas que já vêm sendo adotadas pelos embaladores está a execução de teste rápido para resíduos de defensivos no recebimento dos feijões.

A portaria que torna público os resultados do programa foi publicada no Diário

Oficial da União. Segundo ela, os testes foram feitos em culturas agrícolas de abacaxi, alface, alho, amêndoa (*Prunus dulcis*), amêndoa de cacau, amendoim, arroz, avelã (*Corylus avellana*), banana, batata-inglesa, beterraba, café, castanha de caju, castanha do Brasil, cebola, cenoura, cevada malteada, citros, farinha de trigo, feijão, goiaba, kiwi, maçã, mamão, manga, melão, milho, morango, pera, pimenta do reino, pimentão, soja, tomate, trigo e uva

“Ao todo, foram 2.601 amostras coletadas e encaminhadas para análises na Rede Nacional de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (Rede LFDA). As amostras são oficiais e coletadas por auditores fiscais federais agropecuários em proprieda-

des rurais, estabelecimentos beneficiadores e em centrais de abastecimento”, informa o Mapa.

Os produtos que apresentaram “100% de conformidades” no período foram alho, amêndoa, avelã, café, castanha de caju, castanha do Brasil, cebola, cevada malteada, manga e pimenta do reino.

Já os que apresentaram inconformidades abaixo de 70% (a maioria por uso de produtos não permitidos para a cultura) foram feijão comum, goiaba, morango, feijão-de-corda e pimentão.

Das 2.601 amostras coletadas, 1.777 foram direcionadas para o monitoramento de ocorrência de resíduos de defensivos agrícolas, sendo 1.521 amostras conformes e 256 não conformes.

Comissão da Alerj busca criar força-tarefa para preservar áreas de proteção ambiental no Estado

De acordo com dados do Inea, há cerca de 477 mil hectares de áreas de proteção no Rio de Janeiro, o que significa 10% de todo o território estadual.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizou na última semana uma audiência pública para debater sobre áreas de proteção ambiental, zonas de conflito e redefinição

de perímetros. Ficou definido durante o encontro que será montado um grupo de trabalho - uma espécie de força-tarefa - para estabelecer ações de proteção e preservação do meio ambiente.

Segundo o presidente da comissão, deputado Gustavo Schmidt (PSL), representantes de diferentes instituições serão convidados para formar o grupo, como Ministério Público, Ordem dos Advogados do Bra-

sil (OAB), Firjan, Universidades, sociedade civil, além de autoridades públicas como prefeituras e Assembleia Legislativa.

“Estou muito satisfeito com o resultado dessa audiência pública. Foi um excelente primeiro passo para solucionarmos uma questão importantíssima, que tem gerado muitos problemas em nosso estado. Agora é continuar trabalhando, contando com a sociedade civil e todos os parceiros que

puderem colaborar”, comentou o parlamentar.

A comissão também ouviu o presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Philippe Campello, que apresentou dados das áreas de proteção ambiental no estado. De acordo com Philippe, há cerca de 477 mil hectares de área de proteção, o que significa 10% de todo o território estadual. O presidente do Instituto apresentou avanços na fiscalização

e anunciou o aumento de 25% no número de profissionais que fazem monitoramento das áreas, além da renovação da frota para fiscalização. Philippe afirmou que para recuperar áreas ocupadas irregularmente é preciso apoio da Alerj. “Por mais que o INEA identifique que uma área perdeu a função ecossistêmica e precise ser recuperada, isso precisa ser feito via legislativo”, afirmou o presidente do Instituto.

Governo do Estado aperta o cerco contra a extração mineral ilegal

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realizaram operação para reprimir extração mineral ilegal em Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio. A ação contou com o apoio do Comando de Polícia Ambiental (CPAm), do 35º Batalhão da Polícia Militar (Itaboraí) e do Grupamento Aeromóvel (GAM) da Polícia Militar e foi deflagrada a partir de

trabalho de inteligência baseado em denúncia anônima.

No bairro Parque Aurora, agentes que sobrevoavam a região na aeronave do GAM avistaram extração ilegal de areola. Ao perceber o helicóptero, um homem numa retroescavadeira tentou fugir, mas foi detido pelos policiais que montaram cerco por terra, em conjunto com a abordagem com o helicóptero. O veículo foi apreendido, e o

infrator, levado para a 71ª DP (Itaboraí), onde prestou esclarecimentos. Ele responderá por crime ambiental e será autuado pelo Inea.

Os técnicos e os agentes também percorreram outros endereços, onde observaram extração de substância mineral. A equipe vistoriou uma empresa que realizava a atividade e constatou que a mesma descumpria várias condicionantes da licença



ambiental emitida pelo Inea.

A empresa foi notificada para realizar as adequações

necessárias para o cumprimento das condicionantes junto ao órgão ambiental estadual.



**PREFEITURA
ARARUAMA**

FEIRA DE ADOÇÃO

NA PRAÇA ANTÔNIO RAPOSO

**27 DE NOVEMBRO
09 às 15h**



Regulamentada lei que garante benefícios fiscais a bares e restaurantes

Mais uma iniciativa para a retomada da economia fluminense saiu do papel. O Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou, no Diário Oficial, a regulamentação da Lei 9.355/21, que garante benefícios fiscais a bares e restaurantes. O Decreto 47.834/21, assinado pelo governador Cláudio Castro, prevê uma alíquota de ICMS de 3% no fornecimento ou na saída

das refeições e de 4% relativa às demais operações dos estabelecimentos. A medida começa a valer em 1º de dezembro deste ano e se estende até 31 de dezembro de 2022.

- O benefício ajudará a melhorar o ambiente de negócios e a reaquecer o setor, que foi muito impactado pela pandemia da Covid-19. O segmento de bares e restaurantes é essencial

para o Rio de Janeiro, responsável pela geração de mais de 170 mil empregos - declarou o governador Cláudio Castro.

De autoria do presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), a lei atende a um pedido do Sindicato de Bares e Restaurantes (SindRio). Trata-se de uma adesão às alíquotas estipuladas no Estado de Minas Gerais, seguindo uma prática

comum e permitida pela legislação. A medida busca minimizar a guerra fiscal entre estados vizinhos.

O decreto define ainda os casos em que o benefício não se aplica, como nas operações com isenção integral ou não incidência do imposto e as sujeitas ao regime de substituição tributária, entre outras.

Para participar, o contri-

buinte precisa estar quite com suas obrigações tributárias. Se for constatada a existência de débitos com a Fazenda Pública Estadual durante o período de fruição do benefício, ele perderá o direito ao tratamento tributário diferenciado. Neste caso, deverá arrecadar, imediatamente, com os acréscimos pertinentes, todos os valores não recolhidos durante a concessão do benefício.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18325/2021

SIRLEIA VIEIRA DUARTE RODRIGUES, CPF nº 068.647.037-03, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0302/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA JUJUBA (ANTIGA RUA SÃO SEBASTIAO), LOTE 35, QUADRA 57, GLEBA "C", LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA, PRAIA SECA, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 21489/2021

ELIENE FLORENTINO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 648.363.717-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0308/2021**, COM VENCIMENTO EM 16/11/2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 360,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 88,83M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 18,17%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 20 DA QUADRA 61, GLEBA "C", DO LOTEAMENTO "CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA", PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO Nº 19827/2021

Rogério Pires, CPF nº 463.204.077-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0311/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Edificação de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Santo Amor, lote 12, Quadra 14, Cidade Atlântica Araruama Gleba A - Praia Seca - zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Uerj: estudantes podem fazer a inscrição para receber o auxílio-creche

Estão abertas as inscrições para estudantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) que desejarem solicitar o auxílio-creche. O pedido deve ser feito pelo site da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4), e a previsão é que o pagamento seja efetuado em dezembro para quem fizer a solicitação até quinta-feira, 25 de novembro.

De acordo com o edital, serão contemplados mais de 3 mil alunos que sejam mães ou pais de filhos com idade entre zero a seis anos.

- O objetivo do auxílio-creche é garantir o pleno desenvolvimento acadêmico das nossas estudantes e reduzir a evasão estudantil. Muitas acabam tendo o futuro ameaçado por não terem com quem deixar os filhos para seguir com os estudos. Nossa intenção foi atender a uma antiga reivindicação da comunidade acadêmica, bem como a uma exigência da Lei número 8.497/19, que obriga a criação de espaços infantis nas instituições de ensino superior - afirma o reitor Ricardo Lodi.

Para receber o valor mensal de R\$ 900, os estudantes devem

estar regularmente matriculados na graduação ou na pós-graduação da Uerj, inscritos em disciplina e cumprindo atividades previstas nos cursos, bem como apresentar documentação comprobatória necessária. O benefício será suspenso no caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, como também de conclusão do curso.

O formulário de inscrição e demais informações estão disponíveis em <http://www.pr4.uerj.br/>.

A Uerj é vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Vacina Pfizer é eficaz a longo prazo em adolescentes, diz estudo

A Pfizer disse nesta segunda-feira que sua vacina contra a Covid-19 ofereceu forte proteção de longo prazo contra o vírus em um estudo de estágio avançado conduzido com adolescentes de 12 a 15 anos.

Uma série de duas doses da vacina foi 100% eficaz contra a Covid-19, monitorada de sete dias

a mais de quatro meses após a segunda dose, disse a empresa.

Os dados de longo prazo apoiarão as submissões programadas para a aprovação regulatória total da vacina para essa faixa etária nos Estados Unidos e em todo o mundo.

A Pfizer e a BioNTech buscam liberação para aplicação de uma

dose de 30 microgramas da vacina em pessoas com 12 anos ou mais.

A vacina foi autorizada para uso emergencial em adolescentes com idade entre 12 e 15 anos pela Agência de Alimentos e Medicamentos dos EUA (FDA) em maio, e obteve aprovação total para uso em pessoas com 16 anos ou mais em agosto.

Lei que protege vítima em julgamentos de crimes sexuais é sancionada

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, nesta segunda-feira (22), o projeto de lei (PL) que protege vítimas de crimes sexuais de atos contra a sua integridade moral e psicológica durante o processo judicial. O PL 5.096/2020 foi aprovado no mês passado pelo Congresso Nacional e promove alterações no Código Penal e no Código de Processo Penal.

Segundo a lei agora sancionada, durante as fases de instrução e julgamento do processo, ficam vedados a manifestação sobre fatos relativos à pessoa denunciante que não constem dos autos e o uso de linguagem, informações ou material ofensivos à dignidade dela ou de testemunhas.

O projeto de lei também

eleva a pena para o crime de coação no curso do processo. A coação é definida como o uso de violência ou grave ameaça contra os envolvidos em processo judicial para favorecer interesse próprio ou alheio, e recebe punição de um a quatro anos de reclusão, além de multa. Pelo texto aprovado, essa pena será acrescida de um terço em casos de crimes sexuais.